



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO  
Estado do Espírito Santo

## *Gabinete do Prefeito*

### LEI MUNICIPAL N.º 023/2000

#### **DENOMINA NOME DE TRAVESSA.**

*Autor: “PAULO ROBERTO VALLI”*

*O Prefeito Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo,*

*FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:*

*Art. 1º. Fica denominada de “TRAVESSA PEDRO COIMBRA”, a atual Travessa dos Estudantes.*

*Art. 2º . Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

*Gabinete do Prefeito Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, aos 11 de abril de 2000.*

**JOSÉ HONÓRIO MACHADO**  
**Prefeito Municipal**